

## NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

### Ata Sumária da 35ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3.10.2016

**Data, Hora e Local:** Em 3.10.2016, às 17h, na sede social da Companhia, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, no Salão Nobre do 5º andar. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre propostas do Conselho de Administração para: I) retificar a "Destinação dos Recursos" constante do item "x" da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 6.9.2016 (AGE); e II) ratificar os demais itens da deliberação tomada na AGE. **Deliberações:** Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas do Conselho de Administração, registradas na Reunião daquele Órgão de 27.9.2016, dispensadas as suas transcrições, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para: I) retificar a "Destinação dos Recursos" constante do item "x" da deliberação da AGE, que passa a ser a que segue: "**(x) Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos captados por meio da Oferta Restrita serão utilizados para a realização do resgate antecipado facultativo e/ou para a realização da aquisição facultativa das debêntures objeto da 2ª emissão da Emissora até o limite do Valor Total da Emissão, observado o resultado do Procedimento de Bookbuilding"; II) ratificar os demais itens da deliberação tomada na AGE. Em consequência, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à realização e formalização das deliberações tomadas, incluindo, sem limitação, o aditamento à Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples da Companhia. **Quórum da Deliberação:** Unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário.

DOESP - 1COL X 14CM



## NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

### Ata Sumária da 35ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3.10.2016

**Data, Hora e Local:** Em 3.10.2016, às 17h, na sede social da Companhia, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, no Salão Nobre do 5º andar. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre propostas do Conselho de Administração para: I) retificar a "Destinação dos Recursos" constante do item "x" da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 6.9.2016 (AGE); e II) ratificar os demais itens da deliberação tomada na AGE. **Deliberações:** Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas do Conselho de Administração, registradas na Reunião daquele Órgão de 27.9.2016, dispensadas as suas transcrições, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para: I) retificar a "Destinação dos Recursos" constante do item "x" da deliberação da AGE, que passa a ser a que segue: "(x) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos captados por meio da Oferta Restrita serão utilizados para a realização do resgate antecipado facultativo e/ou para a realização da aquisição facultativa das debêntures objeto da 2ª emissão da Emissora até o limite do Valor Total da Emissão, observado o resultado do Procedimento de Bookbuilding"; II) ratificar os demais itens da deliberação tomada na AGE. Em consequência, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à realização e formalização das deliberações tomadas, incluindo, sem limitação, o aditamento à Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples da Companhia. **Quórum da Deliberação:** Unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário.

VEC - 2COL X 8CM

  
11 3885.9696